CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 406/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) a instalação de totens de dispensem água e ração para animais em situação de rua irá atenuar os casos de desnutrição e desidratação dos animais;
b) com a implantação desta medida, os animais que vivem nas ruas de Salvador, poderão se beneficiar desta medida por meio de facilidade de acesso a alimento e água;.
c) além disto, este projeto também visa estimular a própria população a abraçar a causa, e a abastecer os totens, uma vez que estejam instalados;
d) ademais, frisa-se que a instalação destes tipos de totens já é uma realidade no município de Montenegro-RS, fruto de uma parceria com a Prefeitura e empresa privada, contando, ainda, com a participação dos moradores, que atuam no abastecimento dos totens;
e) este projeto representa um importante avanço para a concretização do direito animal em Salvador;
f) a Prefeitura Municipal de Salvador poderá instalar e abastecer os totens que dispensem água e ração para animais em situação de rua no âmbito do Município de Salvador, especialmente nos bairros que apresentam as maiores concentrações de animais nessa situação de vulnerabilidade;
g) os próprios moradores poderão também, caso desejem, abastecer os totens;
h) a Prefeitura Municipal de Salvador poderá desenvolver campanhas publicitárias, visando comunicar a população sobre este tema, a fim de fomentar a participação dos cidadãos no abastecimento dos totens, além de firmar parceria com fins de custear este projeto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar e instalar totens que dispensem água e ração para animais em situação de rua.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral